



ESTADO E SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

REFERENTE AO EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 001/2014

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e observando o disposto do artigo 13-A da Lei Complementar nº 331 de 29 de maio de 2008, TORNA PÚBLICO a relação dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro 6h e Médico 4h, classificados para ampliação da carga horária EFETIVA, conforme abaixo:

Cargo: Médico 4h		
Classificação	N. de Inscrição	Candidato
1º	03	MAYSA AITA

Cargo: Enfermeiro 6h		
Classificação	N. de Inscrição	Candidato
1º	05	MARCELINA DA GRAÇA LUCHO VAN CAENEGHEN
2º	01	FATIMA TEREZINHA ALBERTI BALDISSERA
3º	02	MARIA LUIZA TRIZOTTO
4º	04	MIRIAM SALETE ZIMERMANN
5º	06	SALETE CAMILLO PIASSON

Os servidores serão chamados pela ordem de classificação para a ampliação da carga horária, em caráter efetivo de excepcional interesse público, de acordo com a necessidade do Município.

Chapecó-SC, 01 de abril de 2014.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal